

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0226/2011

SÚMULA: Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 28 de Outubro do corrente ano e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei nº. 066/2009, art. 197.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** em “**COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**” no dia 28 de outubro de 2011.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal